

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Mário Henrique Araújo Matos, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e reforçar a importância a qual se trata a presente Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática com quantitativos expostos e juntados pelo secretário acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, por diversos órgãos dessa administração, considerando que o município de Ourém possui equipamentos com defeitos e outros já inutilizados, e ainda devido a necessidade da aquisição de suprimentos para o funcionamento dos equipamentos existentes nas secretarias, e dessa forma, a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática se faz de grande importância quando consideramos as mais diversas necessidades geradas pelas atividades rotineiras, e assim foram listados e unificados pelo Secretário Municipal de Administração em uma única planilha, dando maior celeridade processual e resultados positivos quantos aos preços a serem negociados visto que os quantitativos maiores o valor proposto será menor, devendo se instaurar um Sistema de Registro de Preços par as aquisições.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para acudir a Administração para que de seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém-PA, 30 de setembro de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal